

Convocatória

# BOLSAS SANTANDER FINANCIAL INSTITUTE (SANFI) MESTRADO EM BANCA E MERCADOS FINANCEIROS ESPANHA



## Edição 2026, Modalidade B - Espanha

---

A Fundação da Universidade de Cantábria para o Estudo e a Pesquisa do Setor Financeiro (UCEIF), criada no âmbito da Universidade de Cantábria (Espanha) com o mecenato da mesma e do Banco Santander, e cujo principal objetivo é promover a geração, divulgação e transferência do conhecimento por meio de suas atuações que desenvolvam e promovam o estudo e a pesquisa no Setor Financeiro, realiza, por meio do Santander Financial Institute (SANFI), esta convocatória de Bolsas, que conta com o patrocínio do Banco Santander, para cursar o Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros em Santander (Espanha), que será regida pelas seguintes bases:

### 1. Objetivos e participantes

A Fundação UCEIF convoca QUATRO (4) Bolsas para cursar o Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros ministrado na Universidade de Cantábria, Espanha, no Centro de Formação do Santander: El Solaruco (Paseo Menéndez Pelayo, 94-96, Santander). A Informação sobre o programa está no Site da Universidade de Cantábria: [grupos.unican.es/masterbanca](https://grupos.unican.es/masterbanca), e no Site da SANFI: [sanfi.es/master-banca-espana/](https://sanfi.es/master-banca-espana/).

Este Mestrado é ministrado na Universidade de Cantabria (Espanha) desde 1996, com a colaboração do Banco Santander. Internacionalizou-se em 1999 iniciando sua atividade no México, à qual se seguiram edições em outros países, em todos os casos com a parceria de uma universidade de referência nesses países, com quem é organizado conjuntamente, oferecendo dupla titulação.

Sua duração é de um ano letivo espanhol, correspondendo esta convocação ao ano letivo 2026-2027, organizado academicamente em 2 semestres de forma presencial e com duas estadias formativas em Madrid e Londres.

Esta convocatória pretende facilitar a incorporação ao Mestrado de jovens universitários recentemente formados, com a finalidade de formar recursos humanos especializados em banca e mercados financeiros para sua incorporação e desenvolvimento profissional, principalmente no setor financeiro.

O programa, organizado pelo Santander Financial Institute (SANFI), é credenciado pela Universidade de Cantabria como Título Próprio de Mestrado em Formação Permanente e conta para o seu desenvolvimento com a colaboração do Banco Santander e o mecenato da Fundação UCEIF. A Associação Universitária Ibero-americana de Pós-Graduação (AUIP), da qual as duas instituições são associadas, colabora na divulgação da convocatória.

Esta convocatória destina-se a graduados de nacionalidade espanhola que estejam em posse de título oficial de graduação, licenciatura ou equivalente, obtido em alguma universidade espanhola, com preferência para as que estejam associadas à AUIP ([www.auiip.org/es/instituciones-asociadas](http://www.auiip.org/es/instituciones-asociadas)), ou em alguma universidade não latino-americana. Da mesma forma, podem solicitar a bolsa os graduados de nacionalidade não espanhola que tenham se formado em uma universidade espanhola ou não latino-americana e tenham uma autorização de permanência para estudos na Espanha. Os candidatos deverão ter concluído seus estudos no ano de 2023 ou posterior e se integrarão à 31ª Turma (outubro de 2026 – junho de 2027).

Para a participação nesta convocatória, os interessados deverão:

1. Ser admitidos no Mestrado segundo o procedimento indicado em:

<https://grupos.unican.es/masterbanca/procesode-admision/>

2. Preencher a solicitação de bolsa em: <https://grupos.unican.es/masterbanca/becas/>

## 2. Benefícios da Bolsa

A obtenção da bolsa oferece os seguintes benefícios:

Isonção de 60% da matrícula estabelecida para o programa, cujo valor é de 12.900 euros (doze mil e novecentos euros), o que corresponde a uma Bolsa de 7.740 euros (sete mil e setecentos e quarenta euros). Portanto, o aluno beneficiado pela bolsa deverá pagar os 40% restantes, que somam 5.160 euros (cinco mil e cento e sessenta euros), nos termos e prazos estabelecidos pelo próprio programa de forma geral para o pagamento da matrícula.

## 3. Requisitos dos candidatos à Bolsa

Poderão solicitar a admissão ao processo de seleção para a atribuição da Bolsa, aqueles candidatos que cumpram os seguintes requisitos e apresentem a documentação correspondente:

- Ter sido admitido no Mestrado.
- Apresentar a solicitação de participação na bolsa devidamente preenchida através do formulário do site: [grupos.unican.es/masterbanca/becas/](https://grupos.unican.es/masterbanca/becas/).
- Estar em posse de diploma universitário oficial de graduação, licenciatura ou equivalente no momento de iniciar o programa.
- Ter um histórico acadêmico com média igual ou superior a 7. Deve-se apresentar certificado do histórico acadêmico.
- Apresentar a última declaração do IRPF da unidade familiar, ou um comprovante da Receita Federal de não estar obrigado a apresentar declaração, pois será um critério a ser considerado para a concessão da bolsa.

Igualmente, será avaliado o número de membros da unidade familiar e aqueles que não recebem nenhum tipo de remuneração.



## 4. Processo e prazos de seleção de candidatos e concessão das bolsas

LA direção do Mestrado informará e gerenciará o processo de seleção e admissão de candidatos (e-mails de contato no ponto 8 destas Bases). Além disso, colaboram na divulgação da convocatória a Fundação UCEIF e a AUIP.

As ações e prazos são os seguintes:

### a) Admissão de candidaturas:

Os candidatos interessados na Bolsa poderão enviar o formulário de candidatura e a documentação exigida, indicada no ponto 3, a partir da data de publicação destas Bases. O prazo final para receber candidaturas é 31 de julho de 2026, considerando o estabelecido no parágrafo seguinte. Os documentos devem ser enviados em PDF para o endereço de e-mail do Mestrado: [masterbanca@sanfi.es](mailto:masterbanca@sanfi.es)

### b) Entrevista aos candidatos:

Se for considerado oportuno, os candidatos que cumprirem os requisitos serão entrevistados pela direção do Mestrado.

### c) Avaliação das candidaturas e atribuição das Bolsas:

A documentação dos candidatos admitidos será avaliada por uma Comissão presidida pela Diretora Geral da Fundação UCEIF, ou pessoa por ela delegada, da qual farão parte os membros da comissão organizadora do Mestrado. A Comissão realizará a avaliação das candidaturas recebidas até 30 de junho de 2026, decidindo, conforme considerar adequado, atribuir as quatro Bolsas, alguma delas ou nenhuma. Caso as quatro Bolsas não sejam atribuídas, será realizada uma segunda avaliação das candidaturas recebidas até 31 de julho de 2026, atribuindo-se as Bolsas disponíveis, podendo deixar alguma sem designação, caso não considere adequado para o Mestrado o perfil dos candidatos. Ao final de cada avaliação, o resultado será informado oportunamente.

### d) Notificação da concessão:

Realizado o processo de avaliação e atribuição das Bolsas, a Fundação UCEIF comunicará formalmente aos selecionados a concessão da Bolsa. Se necessário, selecionará uma lista de suplentes, aos quais será notificada sua condição, de modo que, caso algum dos contemplados com a bolsa renuncie ou não se matricule no Mestrado, a bolsa será atribuída na ordem estabelecida. A fruição desta bolsa não terá, em nenhum caso, efeitos jurídico-laborais entre o beneficiário e a Fundação UCEIF ou entre o beneficiário e a Universidade de Cantábria.

### e) Matrícula no programa:

O bolsista realizará todos os procedimentos de matrícula no programa, devendo pagar, dentro dos prazos gerais estabelecidos para o pagamento da matrícula, a parte que lhe corresponde, 40% do valor total, que equivale a 5.160 (cinco mil cento e sessenta) euros. Nesse momento, será devolvido o valor da reserva de vaga que o programa estabelece em 500 (quinhentos) euros, que terá sido pago ao ser admitido no Mestrado.



## 5. Aceitação das bases

A submissão da candidatura para concorrer a esta convocatória implica a aceitação integral destas Bases, cuja interpretação é competência exclusiva da Fundação UCEIF e, se for o caso, da Comissão de Avaliação, cujo veredicto é considerado vinculativo para todas as candidaturas e candidatos apresentados. O incumprimento das Bases implicará a exclusão das candidaturas e candidatos apresentados.

## 6. Proteção de dados pessoais

Em conformidade com a legislação vigente em matéria de Proteção de Dados Pessoais, concretamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD – UE 679/2016) e a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais e Garantia dos Direitos Digitais, informamos que o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a Fundación de la Universidad de Cantabria para el Estudio y la Investigación del Sector Financiero (UCEIF), com CIF G-39.622.360 e sede na Avenida de los Castros 44, CDTUC Fase A, Local 108-111, 39005 Santander. Informamos também que deverá assinar o consentimento informado em Proteção de Dados que encontrará anexo ao seu pedido de Bolsa, de forma a autorizar a Fundación UCEIF a tratar os seus dados pessoais para os fins previstos no mesmo. Pode exercer os direitos que lhe assistem nesta matéria dirigindo-se por escrito para o endereço de correio eletrónico [dpo@fundacion-uceif.org](mailto:dpo@fundacion-uceif.org), ou para o endereço postal acima referido. Se desejar informações adicionais, pode consultar a nossa Política de Privacidade no site da Fundación UCEIF [www.fundacion-uceif.org](http://www.fundacion-uceif.org)

## 7. Entidades colaboradoras para nesta convocatória



## 8. Informação

Para informações sobre a convocatória e o Diploma, veja as páginas da Web de:

- **Universidad de Cantabria.**  
[www.unican.es](http://www.unican.es)
- **Santander Financial Institute.**  
[sanfi.es/master-banca-espana/](http://sanfi.es/master-banca-espana/).

### E-mails de contato:

Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros:  
[masterbanca@sanfi.es](mailto:masterbanca@sanfi.es)  
Fundação UCEIF:  
[secretaria@fundacion-uceif.org](mailto:secretaria@fundacion-uceif.org)

### Telefones de contato:

Mestrado no Setor Bancário e Mercados  
Financeiros - Assistente: + 34 942 271 548 e  
+34 942 201 898  
Fundação UCEIF - Secretária: + 34 942 888 294

Fundación  
**UCEIF**

